



PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	DEFINIÇÃO DE EIXO ESTRUTURANTE DA CPP
DELIBERAÇÃO Nº 008/2015 – CPP	

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 12 de agosto de 2015, no uso das competências que lhe conferem o art. 52 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de estabelecer prioridades e foco para as ações da Comissão, frente à diversidade de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 do Regimento Geral do CAU/BR, e a dispersão de esforços que disso pode decorrer;

Considerando que a promoção da Assistência Técnica em Arquitetura e Urbanismo revela-se uma política profissional de amplo alcance, com desdobramentos efetivos na valorização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional, e uma ação chave para divulgar o papel social dos Arquitetos e Urbanistas junto à sociedade; e

Considerando a necessidade de adequação do Plano de Ação da Comissão de Política Profissional para o exercício de 2015.

DELIBEROU:

1 – Adotar a promoção da Assistência Técnica em Arquitetura e Urbanismo como eixo estruturante das atividades da CPP e assim, organizar em torno desta as demais ações da Comissão no ano de 2015, e com base nisso solicitar a desativação da meta do Seminário sobre segurança do trabalho em arquitetura e realocar esta verba para a realização de missões técnicas neste eixo estruturante.

Brasília – DF, 12 de agosto de 2015.

WELLINGTON DE SOUZA VELOSO

Coordenador

JOSEMÉE GOMES DE LIMA

Coordenador Adjunto

CELSO COSTA

Membro

ANA CRISTINA LIMA BARREIROS

Membro

HÉLIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA

Membro